



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DARCY JUNIOR**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS.

O Vereador que este subscreve, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº _____/2024

O vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente, **REQUERER** a Vossa Exa. o envio do presente, ao Chefe do Poder Executivo na forma legal e regimento em vigor, para solicitar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFORMAÇÕES ACERCA DO CLIMA ORGANIZACIONAL DO CMEI VOVÔ REILLY DUARTE, LOCALIZADO NO BAIRRO PITANGA.**

Nos últimos dias, diversas denúncias foram encaminhadas ao gabinete do Vereador Darcy Junior sobre um clima organizacional irregular no CMEI Vovô Reilly Duarte, localizado no bairro Pitanga, segundo as informações, a postura “autoritária e antidemocrática” de uma servidora tem fugido dos padrões esperados para o cargo, fazendo com que o ambiente de trabalho seja caracterizado por “práticas de coerção, perseguição e instabilidade emocional”.

Diante dos relatos recebidos, fazemos os seguintes questionamentos:

- 1 - É de conhecimento da Secretaria Municipal de Educação que o clima organizacional no CMEI Vovô Reilly Duarte está na situação relatada acima?**
- 2 - A Secretaria Municipal de Educação possui um canal de denúncias onde os servidores podem registrar e dar ciência a Secretaria do que está acontecendo no ambiente escolar?**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390035003000310036003A005000, Documento assinado digitalmente

Rua 24 de Abril, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8335
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: darcyjr@camaraserra.es.gov.br





Requer ainda que as informações solicitadas sejam encaminhadas para o e-mail: darcyjr@camaraserra.es.gov.br, por se tratar de informação disponível em meio eletrônico, conforme autoriza o art.11, § 5º da Lei 12.527/2011.

Por fim, requer que as informações solicitadas no presente pedido sejam apresentadas no prazo máximo legal conforme determina o §1º, Art.11 da Lei 12.527/2011, sob pena de se tomar as medidas cabíveis.

No mais, certo da dedicação empenhada ao pleito que fazemos nos valem da oportunidade para externar os sentimentos de mais alta estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala da Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 26 de julho de 2024.

Atenciosamente,

DARCY JUNIOR

VEREADOR -REPUBLICANOS